



TERMO ADITIVO

Tipo Instrumento: CONVÊNIO

TERMO

PRIMEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI ESTABELECEM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE PRATINHA

O Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada nos termos da Resolução SEE 4.548/2021 por seu Subsecretário de Administração, **SILAS FAGUNDES DE CARVALHO**, residente na Rua Tocantins, nº 414, Novo Alvorada, CEP 34.650-160, Sabará - MG, portador da CI nº MG.367.574 SSPMG e do CPF nº 752.XXX.XXX-00 e o Município de **PRATINHA**, representado por seu Prefeito, **JONH WERCOLLIS DE MORAIS**, Documento de Identidade MG-11.297.512 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 042.xxx.xxx-24, com base na legislação citada no Convênio original, e em conformidade com o seu objeto, acordam celebrar o presente aditivo ao convênio n.º **1261000792/2022**, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objetiva o presente aditamento autorizar a Reprogramação do Convênio, com acréscimo de contrapartida financeira, conforme disposto na Proposta de Alteração ao Convênio, parte integrante e indissociável deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do acréscimo municipal será de R\$ 173.267,29 (Cento e setenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), acobertado pela seguinte dotação orçamentária ° 02.40.12.361.0020.1.0013-4.4.90.51.

Subcláusula primeira - Com a reprogramação objeto do presente aditivo, o valor total do convênio passa a ser de R\$R\$924.904,63 (novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e quatro reais e sessenta e três centavos).

Subcláusula Segunda - A execução da reprogramação terá início a partir da publicação deste Termo a ser executado conforme disposto na Alteração do Instrumento, parte integrante e indissociável deste.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do convênio original, não modificados por este aditivo, que terá seu extrato publicado no “Minas Gerais”, às expensas do ESTADO/SECRETARIA, para surtir seus efeitos jurídicos nos termos da legislação vigente.

E, por estarem acordes, firmam as partes, o presente termo para todos os efeitos de direito.

JOSÉ ROBERTO AVELAR

Superintendente de Infraestrutura e Logística
pela Secretaria de Estado de Educação

JONH WERCOLLIS DE MORAIS

Prefeito
Pelo Município de PRATINHA

25 de Abril de 2023



Documento assinado com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017:

- Eletronicamente por **Jonh Wercollis de Moraes**, 042.xxx.xxx-24, como RESPONSÁVEL LEGAL em 26/04/2023 12:57:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida clicando nesse

<https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=255096&ca=4123775179>, informando o código verificador **255096** e o código CRC **4123775179**

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 1261000792/2022

DATA DO REGISTRO: 17/11/2022

TÍTULO

Reprogramação dos valores constantes da Planilha Orçamentária e inserção de aporte de contrapartida financeira a fim de acudir interessados ao certame licitatório.

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 18.715.599/0001-05

Endereço: Rod. Papa João Paulo II - Nº 4143

Bairro: Serra Verde

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.630-900

Telefone: (31) 3915-3112

E-mail do Setor de Convênio/Parceria: sin.cecim@educacao.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: SILAS FAGUNDES DE CARVALHO

CPF: 752.xxx.xxx-00

CI/Órgao Exp.: *****

Cargo: Subsecretário de Administração

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE

DADOS DO CONVENIENTE

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56

Endereço: PRACA PRAÇA DO ROSÁRIO, 314

Bairro: Centro

Cidade: PRATINHA

UF: MG

CEP: 38.960-000

Telefone: (34) 3637-1220

E-mail institucional: pmpratinhaobras@terra.com.br

Data de Criação do Conveniente: 30/12/1974

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Jonh Wercollis de Moraes

CPF: 042.xxx.xxx-24

CI/Órgao Exp.: *****

Cargo: Prefeito

Data de Vencimento do Mandato: 31/12/2024

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1261000792/2022

DATA DO REGISTRO:

17/11/2022

III - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - Chamamento Público:

1.1 - Natureza Especial: EDUCAÇÃO

1.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse:

Art. 28 da Lei Estadual nº 23.685/2020, c/c § 3º, art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000

2 - Origem dos recursos: Concedente - Emenda Parlamentar/Demanda - Contrapartida

2.1 - Parlamentar(es):

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

2.2 - Contrapartida:

Dotação Contrapartida:

02.40.12.361.0020.1.0013-4.4.90.51

Tipo Contrapartida

Valor

Valor financeiro

R\$ 173.267,29

3.2 - Emenda Parlamentar/Demanda:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação Nº	Valor	Impositividade
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	S3414 - 0/2022	83692	R\$ 751.638,34	Não

3 - TIPO DE ATENDIMENTO

REFORMA OU OBRA - Ampliação - Quadra de 773m² (SEE)

Valor Anterior

Valor Alteração

Valor Atualizado

CONCEDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Parlamentar	R\$ 751.638,34	R\$ 0,00	R\$ 751.638,34
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 173.267,29	R\$ 173.267,29
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (R\$)	R\$ 751.638,34	R\$ 173.267,29	R\$ 924.905,63

4 - Descrição e especificação completa do objeto a ser executado:

O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: ESCOLA MUNICIPAL NEUZA OLÍMPIA DOS REIS, PRATINHA, MINAS GERAIS

4.1 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço ou de entrega ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
Rua Virgilato Machado	111	Centro	38.960-000	PRATINHA	Ao lado do Laticínio LD

5 - Justificativa FUNDAMENTADA, objetivos e finalidade do CONVÊNIO

Com o objetivo de ampliar o regime de colaboração entre Estado e Municípios na organização do sistema público de ensino, a Secretaria de Estado de Educação está desenvolvendo ações de apoio aos municípios com investimentos em infraestrutura esportiva. Tal iniciativa encontra amparo no artigo 211 da Constituição Federal de 1988. A presente

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 1261000792/2022

DATA DO REGISTRO: 17/11/2022

5 - Justificativa FUNDAMENTADA, objetivos e finalidade do CONVÊNIO

iniciativa tem por objetivo o atendimento de qualidade aos alunos de rede municipal, e o fomento à prática esportiva. Nesse contexto se dá a formalização do presente convênio de saída.

6 - População beneficiadas diretamente

6.1 - Descrição: Alunos

6.2 - Quantidade: 200

7 - Proposta de vigência (dias corridos):

1440

8 - Data Prevista para Início:

09/04/2022

9 - Data Prevista para Término:

18/03/2026

10 - Conta específica

10.1 - Banco:

1

10.2 - Agência bancária:

0927-X

10.3 - Conta bancária:

23992-5

10.4 - Praça bancária:

Ibiá

10.5 - Justificativa de escolha de praça bancária diferente do município sede da CONVENIENTE parceira (se

Não há agência instalada dentro do município, razão pela qual a conta foi aberta na agência do município mais próximo.

11 - Equipe de contato do Conveniente:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 - NOME

Suely Maria de Deus

11.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

11.3 -
TELEFONE

(34) 3637-1442

11.4 - E-MAIL

convenios@pratinha.mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

11.1 - NOME

Soraia Cristina Borges Silva

11.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

11.3 -
TELEFONE

(34) 98885-2320

11.4 - E-MAIL

convenios@pratinha.mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

11.1 - NOME

Suely Maria de Deus

11.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

11.3 -
TELEFONE

(34) 3637-1442

11.4 - E-MAIL

prataeducacao@hotmail.com

12 - Obrigações do interveniente (se houver):

IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 - ESPECIFICAÇÃO DA META:

Construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Neuza Olímpia dos Reis.

1.1 REFORMA OU OBRA - Ampliação - Quadra de 773m² (SEE)

ETAPA

Duração (Dias Corridos)

1.1.1 - INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

30

1.1.2 - TRABALHOS EM TERRA

90

1.1.3 - SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES

90

1.1.4 - SUPERESTRUTURA

90

1.1.5 - ALVENARIA

90

1.1.6 - COBERTURA E FORRO

60

1.1.7 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

180

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 1261000792/2022

DATA DO REGISTRO: 17/11/2022

1 - **ESPECIFICAÇÃO DA META:** Construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Neuza Olímpia dos Reis.

1.1 REFORMA OU OBRA - Ampliação - Quadra de 773m² (SEE)

ETAPA	Duração (Dias Corridos)
1.1.8 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	210
1.1.9 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	210
1.1.10 - ESQUADRIAS METÁLICAS	90
1.1.11 - FERRAGENS	60
1.1.12 - REVESTIMENTO	90
1.1.13 - PISOS E RODAPÉS	90
1.1.14 - PINTURA	90
1.1.15 - BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS	60
1.1.16 - QUADRA	240
1.1.17 - LIMPEZA	240
1.1.18 - LEVANTAMENTOS, E PROJETOS	60
1.1.19 - OUTROS	30

Forma de execução das atividades ou projetos e de cumprimento das metas atreladas:

V - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIP. DE TRAB.	PG. EM ESPÉCIE
1	Serviço	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	un	1	R\$ 14.848,98	R\$ 14.848,98	1.1.1	Não	Não
2	Serviço	TRABALHOS EM TERRA	un	1	R\$ 7.168,46	R\$ 7.168,46	1.1.2	Não	Não
3	Serviço	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES	un	1	R\$ 73.168,01	R\$ 73.168,01	1.1.3	Não	Não
4	Serviço	SUPERESTRUTURA	un	1	R\$ 38.987,99	R\$ 38.987,99	1.1.4	Não	Não
5	Serviço	ALVENARIA	un	1	R\$ 19.464,36	R\$ 19.464,36	1.1.5	Não	Não

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1261000792/2022

DATA DO REGISTRO:

17/11/2022

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIP. DE TRAB.	PG. EM ESPÉCIE
6	Serviço	COBERTURA E FORRO	un	1	R\$ 10.425,41	R\$ 10.425,41	1.1.6	Não	Não
7	Serviço	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	un	1	R\$ 15.587,01	R\$ 15.587,01	1.1.7	Não	Não
8	Serviço	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	un	1	R\$ 13.323,71	R\$ 13.323,71	1.1.8	Não	Não
9	Serviço	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	un	1	R\$ 20.952,26	R\$ 20.952,26	1.1.9	Não	Não
10	Serviço	ESQUADRIAS METÁLICAS	un	1	R\$ 5.006,77	R\$ 5.006,77	1.1.10	Não	Não
11	Serviço	FERRAGENS	un	1	R\$ 11.928,53	R\$ 11.928,53	1.1.11	Não	Não
12	Serviço	REVESTIMENTO	un	1	R\$ 26.299,09	R\$ 26.299,09	1.1.12	Não	Não
13	Serviço	PISOS E RODAPÉS	un	1	R\$ 25.742,28	R\$ 25.742,28	1.1.13	Não	Não
14	Serviço	PINTURA	un	1	R\$ 13.905,59	R\$ 13.905,59	1.1.14	Não	Não
15	Serviço	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS	un	1	R\$ 108,94	R\$ 108,94	1.1.15	Não	Não
16	Serviço	QUADRA	un	1	R\$ 444.944,70	R\$ 444.944,70	1.1.16	Não	Não
17	Serviço	LIMPEZA	un	1	R\$ 6.896,50	R\$ 6.896,50	1.1.17	Não	Não
18	Serviço	LEVANTAMENTOS, E PROJETOS	un	1	R\$ 15.358,67	R\$ 15.358,67	1.1.18	Não	Não
19	Serviço	OUTROS	un	1	R\$ 160.788,37	R\$ 160.788,37	1.1.19	Não	Não

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1261000792/2022

DATA DO REGISTRO:

17/11/2022

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ALTERAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	%TOTAL
Concedente / Órgão / Entidade Parceira	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Parlamentar/Demanda	R\$ 751.638,34	R\$ 0,00	R\$ 751.638,34	81.27%
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 173.267,29	R\$ 173.267,29	18.73%
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
TOTAL	R\$ 751.638,34	R\$ 173.267,29	R\$ 924.905,63	100%

3 - Justificativa quanto à eventual necessidade de realização de pagamentos em espécie:

-

4 - Limite para pagamento em espécie:

-

5 - Critérios:

-

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ano

Mês

Valor

2022

Abril

R\$ 751.638,34

CONVENENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

Ano

Mês

Valor

2023

Janeiro

R\$ 173.267,29

VII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Conveniente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento estadual.

Local

Data

Assinatura do Representante Legal do
Conveniente/OSC ParceiraNome Legível do Responsável Legal do Conveniente e
Nº do Documento de identificação ou Carimbo

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 1261000792/2022

DATA DO REGISTRO: 17/11/2022

VIII - RESERVADO AO CONCEDENTE/OEEP

PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL

PERIODICIDADE DO MONITORAMENTO: EM MESES
DE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR

NAT. CONTINUADA

1261 12 361 106 4303 0001 4 4 40 42 01 0 10 1

R\$ 751.638,34

Sim

IX - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

A alteração está de acordo com o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, com o Decreto nº 46.319/2013 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 004/2015, podendo ser aprovada. Destacam-se as análises técnica(s) e jurídica pelos setores competentes.

Responsável pela conferência da alteração

Carimbo de identificação

____/____/_____
Data

Aprovo e autorizo a publicação da Alteração do Convênio.

Responsável Legal do Concedente

Carimbo de identificação

____/____/_____
Data



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- LUCIMAR DOS SANTOS HORTA MACHADO, 590.xxx.xxx-49, como ENCAMINHADOR, em 25/04/2023 10:13:19,
- Jonh Wercollis de Moraes, 042.xxx.xxx-24, como RESPONSÁVEL LEGAL, em 26/04/2023 12:57:27



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=254155&ca=4039847182>, informando o código verificador 254155 e o código CRC 4039847182